



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.430/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes das Secretaria Municipal de Educação, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTISTICO COM A BANDA MISSIONÁRIO SHALON PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA PADROEIRA DE BANDEIRANTES “SANTA TEREZINHA” DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme abaixo:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gestora do Contrato: **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**

Fiscal de Contrato: **GUSTAVO HENRIQUE FRANKLIN**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal